



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Terça-feira, 10 de dezembro de 2024

Nº 1803

ANO XIX

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros Atos	3
SAEMBA - Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****= PORTARIA Nº 11.149/2024 =**

de 06 de dezembro de 2024.

Designa Comissão Técnica.

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a **Comissão Técnica** de análise e aplicação dos benefícios, a título de incentivo, da Lei Municipal nº 5.324/2024, constante no Processo Administrativo nº 66.161/2024, Leilão Eletrônico nº 02/2024, as seguintes pessoas:

- I** - Luciana Policarpo Viccari;
- II** - Danilo Alfredo Neves;
- III** - Haghata Pepe Hailer Freire de Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 11.139, de 13 de novembro de 2024.

Bariri, 06 de dezembro de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.150/2024 =

de 09 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre retorno ao emprego de origem.

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Retornar ao emprego de origem a partir de **19/12/2024**, por motivo de afastamento de acordo com o Artigo 55. da Lei Municipal nº 4.111/2011, desenvolvendo atividades correlatas ao Magistério - PA nº 27/2021 e Portaria nº 9.370/2021, em funções de apoio Pedagógico, a **Prof.ª Joseane Ferrari Rossi Ventura** (matrículas 34274-1 e 38881-1).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 09 de dezembro de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI

Prefeito Municipal

Outros Atos**RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO DA COMUNIDADE NEGRA – EDITAL Nº01/2024**

A Presidente do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Bariri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº01/2024, publicado em 06 de dezembro, que regulamenta o processo de seleção dos novos membros do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra, torna público o resultado final com os nomes dos(as) candidatos(as) selecionados(as).

Após análise criteriosa das candidaturas inscritas e observância dos critérios estabelecidos no referido Edital, ficam designados(as) como membros efetivos(as) e suplentes do Conselho da Comunidade Negra para o mandato 2025/2026 os(as) seguintes representantes:

Sociedade Civil

Titular: Luis Fernando Cesário
Suplente: Jaqueline da Silva de Abreu

Titular: Clarina de Souza Genaro
Suplente: Creusa Evangelista da Silva Santos

Titular: Karina de Jesus Antônio
Suplente: Elsi Aparecida de Paula Oliveira Santos

Titular: Carlos Vinicius de Aguiar
Suplente: Paulo Roberto Salvadeo

Titular: Alfredo Carlos de Castro
Suplente: Mayara Gabriele dos Santos

Titular: Meire Cristina Fiuza
Suplente: Michele Alice de Oliveira Silva Bonati

Movimentos Sociais

Titular: Cláudia Scachetti
Suplente: Luciana Bussi Candido

Titular: Camila Beatriz dos Santos Araujo
Suplente: Carlos Roberto Vital Vianna


Titular: Viviane Braz Sabino
Suplente: Wanderlei de Souza

Titular: Edson Rodrigo dos Santos
Suplente: Antônio Sérgio dos Santos

A nomeação dos(as) novos(as) conselheiros(as) será formalizada mediante ato administrativo específico, publicado posteriormente.

A Presidente do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra agradece a participação de todos(as) os(as) candidatos(as) e reafirma o compromisso com a promoção da igualdade racial e a valorização da diversidade.

Bariri, 06 de dezembro de 2024

 Documento assinado digitalmente
CLARINA DE SOUZA GENARO
Data: 05/12/2024 17:45:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLARINA GENARO

**Presidente do Conselho Municipal de Participação
e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Bariri**

**SAEMBA - SERVIÇO DE ÁGUA E
ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BARIRI****Atos Oficiais****Portarias**

= PORTARIA Nº 803/2024 =
de 06 de dezembro de 2024

*Designa servidora para exercer
função gratificada interinamente.*

DÉCIO SIMONETTI JUNIOR, Diretor Superintendente do Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri, Estado São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela lei 2.900 de 19 de dezembro de 1997.

CONSIDERANDO que a Lei Complementar n. 01, de 1999, definiu o regime jurídico dos servidores públicos municipais, da Administração pública direta, indireta ou funcional como sendo o celetista;

CONSIDERANDO a Súmula nº 159 do Tribunal Superior do Trabalho, definiu que “Enquanto perdurar a substituição que não tenha caráter meramente eventual, inclusive nas férias, o empregado substituto fará jus ao salário contratual do substituído”;

CONSIDERANDO que o art. 450, da Consolidação das Leis Trabalhistas dita que “ao empregado chamado a ocupar, em comissão, interinamente, ou em substituição eventual ou temporária, cargo diverso do que exercer na empresa, serão garantidas a contagem do tempo naquele serviço, bem como volta ao cargo anterior”;

CONSIDERANDO que atualmente existe apenas um servidor executando a função de coordenação da tributação e leitura, que envolve atividades de processamento de leituras, fechamento de setor, impressão de contas de água, recebimento e baixa de pagamentos, e que sem esse serviço acarretará prejuízos ao erário, faz-se necessário a substituição do servidor que entrará em férias, a fim de garantir a continuidade do trabalho exercido pelo Saemba.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Maria Elisa Rosa, ocupante do emprego efetivo de Leiturista, para substituir o senhor Renato Borin Sola ocupante da função gratificada de confiança de Coordenador Tributação e Leitura, em decorrência de férias no período 09 a 28 de dezembro de 2024, retornando ao seu emprego de origem findo tal período.

Art. 2º Nos termos do art. 450, da Consolidação das Leis Trabalhistas, durante o período da substituição a servidora substituta fará jus ao pagamento da diferença salarial, bem como a jornada de trabalho do emprego substituído, bem como não haverá interrupção da contagem de tempo de serviço.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 06 de dezembro de 2024
DÉCIO SIMONETTI JUNIOR

Diretor Superintendente

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200

Site Oficial: www.bariri.sp.gov.brE-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477

E-mail: social@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012

E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183

E-mail: infra@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: obras@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210

E-mail: saude@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial
EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP